

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

35431

FICHA

28915



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL - Apartamento 704 do Edifício na Rua Santa Luzia nº 776, - na freguesia de São José, e a correspondente fração ideal de 18/1.000 do terreno que mede 10,44m de frente num segmento retilíneo caracterizado por seu alinhamento que coincide com prolongamento dos imóveis nºs 762 e 774; 31,23m do lado direito em 3 segmentos retilíneos com os seguintes característicos: o 1º de 18,95m tangente a parede de construção do imóvel nº 251 da Avenida Rio Branco, partir do alinhamento no prolongamento dos imóveis nºs 762 e 774; o 2º de 2,78m tangente ao muro que separa o imóvel da Avenida Rio Branco nº 251; e o 3º de 9,50m tangente a parede do imóvel nº 247 da mesma Avenida, segmento esse que toca o fundo do imóvel; 31,32m do lado esquerdo num segmento retilíneo tangente a parede dos imóveis nºs 762 e 774; e 10,44m nos fundos em 2 segmentos retilíneos com os seguintes característicos: o 1º de 9,54m tangente a face do muro que separa os imóveis nºs 762 e 774 e o 2º de 0,90m tangente a um muro que se acha junto do imóvel nº 245 da Avenida Rio Branco e mais uma área de investidura com 10,44m², medindo 10,44m de frente e fundos por 1,00m de extensão em ambos os lados; confrontando à direita com o prédio nº 251 da Avenida Rio Branco, à esquerda com o prédio nº 774 e nos fundos com o prédio nº 245 da Avenida Rio Branco. PROPRIETÁRIOS- LUIZ ALBERTO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com EURIDICE GOMES PEREIRA DA SILVA, estatístico, residente nesta cidade, CPF nº 023.876.117-72. Adquirido por compra feita ao Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda, conforme escritura de 31.05.66, lavrada nas notas do tabelião do 4º Ofício desta cidade, no livro 1063 a fls. 17, registrada neste Cartório no livro 3-AT sob nº 24065 a fls. 168, em 23.11.67. Inscrito no FRE sob nº 0767839-4 e C.L.06245-5. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 1996. *Paulo Gustavo Rebello Horta*

R.01-PARTILHA- Certifico que em virtude do falecimento de Euridice Gomes Pereira da Silva, cujo inventário se processou pelo juízo de Direito da 11ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, contendo a sentença que homologou a partilha proferida aos 27 de abril de 1995, pelo MM. Juiz Dr. Paulo Gustavo Rebello Horta, - foi o imóvel objeto da matrícula partilhado, a 1) LUIZ ALBERTO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, viúvo, técnico em contabilidade, CPF nº 023.876.117-72; e 2) SERGIO LUIZ CHAGAS DA SILVA, brasileiro, auxiliar de escritório, solteiro, maior por emancipação, CPF nº 014.801.537-96, ambos residentes nesta cidade, pelo valor de R\$1.636,36. O registro foi feito de conformidade com o Formal de Partilha dado e passado aos 12.05.95, assinado pela MM. Juíza - Drª Lecília Ferreira Santana. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 564/302861-3, em 16.06.95. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 1996. *Paulo Gustavo Rebello Horta*

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA#
35431	28915
	VERSO

R.02-PENHORA: Certifico que em cumprimento ao Mandado de Penhora do Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, dado e passado aos 10/01/2005, acompanhado do Auto de Penhora, - Avaliação e Depósito datado de 22/02/2005, fica o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$422,99, nos autos da Execução Fiscal 2003.120.057008-4, movida pelo Município do Rio de Janeiro em face de Luiz Alberto Pereira da Silva; - ficando como depositário Wanderlin Tavares Biridiba, 6º Depositário Judicial. **Este registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - proc 29682/97).** O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2005. Luiz Carlos Barcellos S

R.03-PENHORA: Certifico que nos autos da Ação de Cobrança número 2003.001.113866-4, que se processa pelo Juízo de Direito da 25ª Vara Cível desta cidade, proposta por Condomínio do Edifício Nossa Senhora da Ajuda contra Luiz Alberto Pereira da Silva e Sérgio Luiz Chagas da Silva, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$41.731,99, ficando como fiel depositário Luiz Alberto Pereira da Silva. Registro feito de conformidade com a certidão cartorária dada e passada aos 27 de março de 2007, acompanhada do Termo de Penhora datado de 26/10/2006 que ficam arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de junho de 2007. Luiz Carlos Barcellos S

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo.

Rio de Janeiro, 20/07/2015

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
 Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: R\$ 60,43
 Fundgrat.....: R\$ 1,20
 Lei 3217.....: R\$ 12,08
 Fundperj.....: R\$ 3,02
 Funperj.....: R\$ 3,02
 Total.....: R\$ 82,16

Luiz Carlos Barcellos
 3º Oficial Substituto - 7º R.I.
 Cadastro 94/5235 CGJ/RJ

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EAYX 25002 SSX
 Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjri.jus.br/sitepublico>